

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1008/92 - AP.P.SE n° 3155/89
INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Severínia
ASSUNTO : Convênio objetivando a Execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial entre a Prefeitura Municipal de Severínia e a Secretaria da Educação.
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE N° : 1328/92 - CPL - APROVADO EM 11/11/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO e APRECIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Severínia e a Secretaria da Educação celebraram convênio dentro do Programa de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto n° 30.375/89), bem como Termos Aditivos, para construção de prédios escolares, com vigência até 24/04/92.

No momento, a Secretaria da Educação encaminha minuta do Termo de Renovação do referido Convênio, tendo em vista dar condições à Prefeitura Municipal para concluir a construção da EEPG do Conjunto Residencial Karina, no Município em questão, atendendo, assim, à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme documentos constantes no processo.

Os órgãos técnicos da Secretaria da Educação manifestaram-se sobre o assunto, atestando, entre outros, a necessidade de suplementação de recursos a serem repassados à Prefeitura Municipal. no valor de Cr\$ 2.172.388.995.00 (dois bilhões. cento e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco cruzeiros), visando à conclusão da obra citada (fls 196 a 198 do Proc. SE).

Conforme consta às fls 208 do Processo SE, a Divisão de Finanças do Departamento de Administração/ASSS/SE tomou as providências para fazer a reserva dos referidos recursos, demonstrando a disponibilidade de verba e classificação orçamentária.

Dessa forma, com base nos pronunciamentos dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, entendemos que a proposta em causa poderá ser aprovada por este Conselho.

2- CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89) entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Severínia, visando ao término da construção da EEPG do Conjunto Residencial Karina.

Com vigência até 05/03/93, a presente Renovação visa também à transferência de recursos suplementares no valor de Cr\$ 2.172.388.995.00 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco cruzeiros) para o fim citado.

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

a) Cons. Roberto Moreira

Relator

2- DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel - "Ad-Hoc", Nacim Walter Chieco - "Ad-Hoc" e Roberto Moreira.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 1992.

a) Cons. Roberto Moreira

Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 11 de novembro de 1992.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente